



EDITAL

CM Matosinhos

22/10/2018

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código da  
Procedimento Administrativo)

----- LUÍSA SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecido o paradeiro da firma Quadrangular – Empreendimentos Imobiliários, Lda.; proprietária do prédio sito na Rua Santa Isabel, lote 62 em frente ao 318, da união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões -----

**Assunto:** Determinação da execução das obras de melhoria do arranjo estético, segurança e salubridade da construção do prédio na Rua Santa Isabel, lote 62 em frente ao 318-----

**Torna público que:** Relativamente ao prédio identificado em epígrafe, fica V. Ex.<sup>a</sup> notificada por que por despacho proferido a de 17 de setembro de 2018, pelo Vice-Presidente, Dr. Eduardo Pinheiro, ao abrigo das competências por mim delegadas através do despacho 96/2017 de 3 de novembro, foi determinada a execução das seguintes obras de melhoria do arranjo estético, segurança e salubridade da construção, a efetuar no prazo de 30 dias, de acordo a alínea a) do n.º 3 do art.º 102.º do RJUE: -----

- Limpeza do interior, retirando tanto lixo, como restos danificados de materiais de construção;  
- encerramento dos vãos do r/c e dos que possam permitir o acesso ao interior de pessoas e Decorrido o prazo supra sem que a ordem se mostre cumprida, será determinada pelo Presidente da Câmara a posse administrativa do imóvel, conforme art.º 107º para a execução coerciva da medida, por conta do infrator, nos termos do art.º 108º, ambos do citado diploma.-----

O desrespeito pelo ato que determinou a medida de tutela referida, constitui crime de desobediência, de acordo com o n.º 1 do art.º 100º do referido diploma, nos termos do art.º 348º do Código Penal. -----  
Informo ainda que não foi apresentada contestação no prazo concedido para audiência dos interessados. ---

**Informação Técnica:** -----

A presente exposição vem no seguimento de outras anteriormente formuladas (2009 e 2010) sobre uma obra inacabada, na Rua Rainha Santa Isabel, Lote n.º 62, em Leça do Balio. -----

A construção foi abandonada em fase de toscos estando assim há vários anos. Esta situação origina insegurança, insalubridade e afeta o ambiente urbano da envolvente. -----

O prédio encontra-se com a estrutura executada e as paredes em blocos de tijolo, com os vãos abertos permitindo o acesso. No interior existem depósitos de entulho e algum lixo. As caixas de escadas e do elevador, abertos, sem proteção, funcionam como um “fosso”. -----

O interior da construção serve de depósito de lixo. -----

A Presidente da Câmara,

(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)